

Ante o exposto, acompanhando integralmente os Pareceres Técnico e Ministerial que instruem estes autos, e com base nas disposições do inc. I do art. 74 da Resolução TSE n. 23.607/2019c/c art. 932, inciso VIII, do CPC, APROVO as contas da campanha realizada por Emílio Mameri Neto, durante as Eleições 2022, oportunidade em que concorreu e foi eleito suplente para o cargo de DEPUTADO ESTADUAL.

Publique-se, na forma do *caput* do art. 78 da multicitada Resolução.

Transitada em julgado, determino sejam procedidos os devidos registros e ulterior arquivamento.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

JUIZ UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Relator

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 620, DE 05/12/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202203132

Descrição sintética do serviço a ser executado: Perícia médica

Período do evento: De 07/11/2022 até 07/11/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória   | ES     | 07/11/2022      | 08/11/2022    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                    | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA     | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|-----------|-------------|
| MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA |            |             |              |             |                       |           |             |
| Vitória                       | 2          | 1,50        | R\$ 420,00   | R\$ 336,00  | (R\$ 82,73)           | R\$ 56,00 | R\$ 827,27  |
|                               |            | 1,50        |              |             |                       |           | R\$ 827,27  |
|                               |            |             |              |             |                       |           | R\$ 827,27  |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | AC. MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|------|-------|---------|-----------|-------------|-------|--------------|
|------|-------|---------|-----------|-------------|-------|--------------|

|                                                                                                                                                                                                                 |       |        |            |     |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-----|-----------|------------|
| MARIA ELIZABETH DE SOUZA MOTA                                                                                                                                                                                   | FC-01 | Pancas | R\$ 910,08 | Não | R\$ 56,00 | R\$ 827,27 |
| Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017 |       |        |            |     |           |            |

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

## PAUTA DE JULGAMENTOS

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601602-19.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601602-19.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)  
**RELATOR** : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**  
Destinatário : Destinatário para ciência pública  
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES  
REQUERENTE : HELTON ALVES BOASQUIVES  
ADVOGADO : ALICESIMPLICIO FERNANDES (13011/ES)  
REQUERENTE : ELEICAO 2018 HELTON ALVES BOASQUIVES DEPUTADO ESTADUAL

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601602-19.2018.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 09/12/2022, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 5 de dezembro de 2022.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

#### REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600360-83.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600360-83.2022.6.08.0000 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)  
**RELATOR** : **Juiz Federal - Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Destinatário : Destinatário para ciência pública  
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES  
REQUERENTE : ROZILDA SALET DE PAULA RODRIGUES  
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

PROCESSO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600360-83.2022.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 09/12/2022, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas,